

Em 31 de 10 de 2001
Assessoria de Plenário

IND 1461 /2001
INDICAÇÃO Nº 001
(Do Sr. Deputado Distrital CHICO FLORESTA)

Sugere ao Presidente da Companhia de Saneamento do Distrito Federal – CAESB a adoção de medidas para solucionar os problemas advindos da falta de esgotamento sanitário na localidade denominada Vale do Amanhecer, na Região Administrativa de Planaltina – RA XIII.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Presidente da Companhia de Saneamento do Distrito Federal – CAESB a adoção de medidas para solucionar os problemas advindos da falta de esgotamento sanitário na localidade denominada Vale do Amanhecer, na Região Administrativa de Planaltina – RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 1461 /01
Fls. n.º 02

Os moradores do vale do Amanhecer, em Planaltina, reivindicam, com inteira razão, a adoção de medidas que tenham por fim solucionar os problemas advindos da falta de um sistema de esgotamento sanitário na localidade. Apontada como um dos principais problemas enfrentados pelos moradores, a falta de esgotamento sanitário é causa de enormes malefícios para a população, que fica sujeita à contração de inúmeras doenças, que afetam principalmente as crianças, razão pela qual, conclamo os nobres pares desta Casa a votar favoravelmente à aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2001.

CHICO FLORESTA
Deputado Distrital-PT

Ao Protocolo Legislativo para registro e seguida à CAS.

Em, 07 de 11 de 01.

Stámar Finheira
Chefe da Assessoria de Plenário